



Mensagem nº 040/2016

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda casa legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Projeto De Lei nº 040/2016 - Abre um crédito Suplementar no valor R\$992.000,00

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 25 de novembro de 2016.


Julio Cesar Carvalho
Prefeito

Recebido
[Signature]
25/11/2016



Projeto de Lei nº040/2016

**Abre um crédito Suplementar
No valor R\$992.000,00**

Julio Cesar Carvalho, Prefeito de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, institui:

Art. 1º Abre um Crédito Suplementar no Valor R\$992, 000,00(Novecentos e noventa e dois mil reais),no orçamento do exercício de 2016.

Como segue:

02-GABINETE DO PREFEITO	
01-GABINETE DO PREFEITO	
Atividade 2301 administração de Pessoal	
(14)319011000000 Vcto e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	R\$ 40.000,00
ATIVIDADE 2302 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
(24)319013000000 Obrigações Patronais.....	R\$ 18.000,00
04-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
01-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE 2319 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
(53) 319011000000 Vcto e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	R\$ 46.000,00
ATIVIDADE 2320 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
(63) 319013000000 Obrigações Patronais.....	R\$ 14.000,00
05-SECRETARIA DE OBRAS ,VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
01-OBRAS	
ATIVIDADE 2323 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
(66) 319011000000 Vcto e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	R\$ 110.000,00
ATIVIDADE 2324 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
(72) 319013000000 Obrigações Patronais.....	R\$ 30.000,00
PROJETO 1332 ÁGUA CERTA	
(81)449051000000 Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
ATIVIDADE 2336 Manutenção da Rede de Iluminação Pública /CIP	
(1304)449051000000 Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,TURISMO,DESPORTO E CULTURA.	
01-FUNDEB ENSINO INFANTIL	
ATIVIDADE 2363 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
(90) 319011000000 Vcto e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	R\$ 50.000,00
02-ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	
ATIVIDADE 2364 ADMININSTRACÃO DE PESSOAL	
(99)319011000000Vcto e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	R\$ 280.000,00
(100) 319013000000 Obrigações Patronais.....	R\$ 60.000,00



03-MDE

ATIVIDADE 2395 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

(111)319011000000Vcto.Vant.Fixas.Pes.civil.....R\$ 30.000,00
(112)319013000000Obrigações Patronais.....R\$ 16.000,00

07-SECRETARIA DA SAÚDE

01-SAÚDE

ATIVIDADE 2377 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

(163)319011000000Vcto Vant.Fixas-Pes.Civil.....R\$ 110.000,00
ATIVIDADE 2378 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(169)339013000000Obrigações Patronais.....R\$ 84.000,00

08-SECRETARIA DO TRABALHO,CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE 2307 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

(221) 319011000000Vcto.Vant.Fixas.Pes.civil.....R\$ 80.000,00
ATIVIDADE 2308 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(241)319013000000 Obrigações PatronaisR\$ 16.000,00

Art2º Servirão de Recursos para este Crédito Suplementar:

Verba de Convênios

FUNDEB.....R\$ 390.000,00
MDE.....R\$ 46.000,00
FUS/ASPS.....R\$ 194.000,00
TOTAL.....R\$ 630.000,00
REDUÇÃO DE VERBASR\$ 362.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2303 Administração Geral

(23)339039000000Outros Serv.Terc-Pes.Civil.....R\$ 13.981,00

Atividade 2301 Manutenção de Pessoal

(16)319046000000 Auxílio Alimentação.....R\$ 4.019,00

Atividade 2304 Manutenção da Frota de Veículos

(12)449052000000Equip.Mat.Permanente.....R\$ 40.000,00

04-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE 2319 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

(55)319046000000Auxílio Alimentação.....R\$ 12.900,00

Atividade 2321 Administração Geral

960)339030000000Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS ,VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

01-OBRAS

ATIVIDADE 2323 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

(68)319046000000 Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00



Atividade 2325 administração Geral	
(73)33903000000Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
(75)3390390000000Outros Serv.Terc-Pes.Jur.....	R\$ 20.000,00
Atividade 2326 Manutenção da Frota de Veículos	
(76)3390300000000Material de Consumo.....	R\$ 60.000,00
Projeto 1335 Reforma e Manutenção de Prédio	
(78)4490520000000Obras e Instalações.....	R\$ 8.000,00
07-SECRETARIA DA SAÚDE	
01-SAÚDE	
ATIVIDADE 2377 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
(164)3190160000000Outras Desp.Variáveis.....	R\$ 120.000,00
(166)3390140000000Diárias.....	R\$ 11.100,00
TOTAL.....	R\$ 362.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Novembro de 2016


Julio Cesar Carvalho
Prefeito



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI 040/2016

Senhor presidente

Demais nobre edis,

Solicitamos aprovação deste Projeto de Lei 040/2016, tendo em vista que o mesmo se trata de contas de Manutenção e desenvolvimento das atividades normais dos órgãos que compõem o Executivo Municipal. Principalmente para as contas de empenhos da Folha de pagamento Mensal de Novembro, Dezembro e 13º salário do ano de 2016. Precisamos deste projeto aprovado tendo em vista que já estamos no final do exercício e as contas já estão sem saldo para empenho para dar continuidades às atividades normais de cada setor, e estamos reduzindo saldo das contas deste orçamento que não há mais tempo para gasto e no momento não é a prioridade para Administração deste Município.

Sem mais, para o momento.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de novembro de 2016


Julio Cesar Carvalho
Prefeito